



**DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

Após aprovação do Regulamento de Utilização de Transportes da Autarquia pela Assembleia de Freguesia em Junho de 2006, o Executivo de Junta de Freguesia vem propor a alteração do ponto **Quinto, número dois**, do Regulamento supra mencionado, que passará a ter a seguinte descrição:

“II. As entidades requisitantes suportarão, mediante pagamento, os custos da cedência do respectivo transporte, tendo em conta a totalidade das seguintes despesas: combustível despendido, portagens, e número de horas efectuadas pelo motorista. Esta despesa deverá ser paga na secretaria da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, no dia útil seguinte, após a realização do serviço de transporte. O não cumprimento deste pagamento poderá levar ao indeferimento de futuras utilizações dos transportes da autarquia.”

Assim, submete-se à consideração da Assembleia de Freguesia, para apreciação, discussão e votação.

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

O TESOUREIRO



A MESA DA ASSEMBLEIA

Aprovado \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, da  
Assembleia de Freguesia realizada no dia  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
O 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
O 2º SECRETÁRIO